



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

12 DE MAIO DE 2025

Nº 3.466

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Leis

LEI N. 11.066, DE 09 DE MAIO DE 2025

Revoga o art. 3º da Lei n. 10.913, de 24 de maio de 2024, que "Autoriza a Prefeitura Municipal a desafetar e doar área de domínio público do Município pertencente à classe de bens de uso especial à Fazenda Pública Estadual para construção de escola estadual".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º da Lei n. 10.913, de 24 de maio de 2024, que "Autoriza a Prefeitura Municipal a desafetar e doar área de domínio público do Município pertencente à classe de bens de uso especial à Fazenda Pública Estadual para construção de escola estadual".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 09 de maio de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Ruth Fernandes Zorneta

Secretária de Educação e Cidadania

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 203/2025, de autoria do Poder Executivo)

Mensagem n. 25/SAJ/DAL/2025

LEI COMPLEMENTAR N. 688, DE 09 DE MAIO DE 2025

Altera a Lei Complementar n. 684, de 16 de agosto de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Complementar n. 684, de 16 de agosto de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências" passa vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com ou sem garantia da União e dá outras providências."

Art. 2º O art. 1º da Lei Complementar n. 684, de 16 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 60.312.000,00 (sessenta milhões trezentos e doze mil reais) no âmbito do Programa Pró-Transporte, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes, Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável, Modalidade Renovação de Frota, nos termos do Decreto Federal n. 11.632, de 11 de agosto de 2023 e das Portarias MCID n. 1.273, de 6 de outubro de 2023, e n. 445, de 7 de maio de 2024, e suas alterações, destinados à aquisição de 12 (doze) ônibus com motorização elétrica à bateria, modelo ARTICULADO, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000."

Art. 3º O art. 2º da Lei Complementar nº 684, de 16 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A operação de crédito de que trata esta Lei poderá ser contratada sem ou com garantia da União.

§ 1º Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada sem garantia da União, para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem o art. 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

§ 2º Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

§ 3º A contragarantia, ora vinculada à União, exclusivamente aquela caracterizada pelo Fundo de Participação dos Municípios, será oferecida, também, à instituição financeira credora em caráter complementar para a cobertura das obrigações, principais e acessórias, não cobertas pela União nos termos do contrato de garantia a ser celebrado em decorrência da operação de crédito objeto desta Lei."

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 09 de maio de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Glauco Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei Complementar n. 7/2025, de autoria do Poder Executivo)

Mensagem n. 26/SAJ/DAL/25

Editais

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA / Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que: Em 27/03/2025, foi aberto o processo administrativo 35699/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Rua Sebastião F. Oliveira, nº 289 - Bairro: Santa Lucia, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/03/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 14688 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/03/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 19179, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informações do dia 24/04/2025; Em 27/03/2025, foi aberto o processo administrativo 35705/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Rua Três, S/N - Bairro: Bairrinho, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 06/03/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 14695 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/03/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 19175, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informações do dia 24/04/2025; Em 04/04/2025, foi aberto o processo administrativo 39214/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Estrada Juca de Carvalho, nº10000(Km 4,8) - Bairro: Caeté, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 15/03/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 3909 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 01/04/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3925, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informações do dia 25/04/2025; Em 14/04/2025, foi aberto o processo administrativo 41669/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Rua Quatorze, s/nº - Bairro: Torrão de Ouro, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 24/03/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 19171 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 09/04/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 19159, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a emissão de AIM, conforme informações do dia 29/04/2025; Em 15/04/2025, foi aberto o processo administrativo 42293/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Travessa Quarta, S/N - Bairro: Freitas, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 27/03/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 3919 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 10/04/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3933, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 29/04/2025; Em 25/03/2025, foi aberto o processo administrativo 35074/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Rua Mirim, S/N - Bairro: Jardim Ebenezer, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 21/02/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 17969 entregue e

recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/03/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 19167, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informações do dia 16/04/25; Em 01/04/2025, foi aberto o processo administrativo 37635/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Avenida Brasil, nº90 - Bairro: Capuava, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 13/03/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 19154 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 31/03/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 19181, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informações do dia 05/05/25. Em 15/04/2025, foi aberto o processo administrativo 42376/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Estrada Antônio Ferreira Silva, S/N (lado Esquerdo nº515) - Bairro: Costinha, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 21/03/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 3911 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 11/04/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3929, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informações do dia 06/05/25. Em 09/04/2025, foi aberto o processo administrativo 40214/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Avenida Ubiratan Mendes(Rua Guiomar Aparecida da Silva), nº 830- Bairro: Buquirinha, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/03/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 3906 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 01/04/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3924, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informações do dia 06/05/25; Em 15/04/2025, foi aberto o processo administrativo 42294/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Estrada do Bengalar, S/N(Chácara Egito) - Bairro: Costinha, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 27/03/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 3918 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 11/04/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3930, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 06/05/2025.

Licitações

Secretaria de Saúde

Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 034/SS/2025 - Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo IX, nos lotes 1 a 4, 8 a 10, 12 a 15. Adjudicada/Homologada em 25/04/2025.// PE 067/SS/2024 - Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Hospitalar - Luvas. Adjudicada/Homologada em 07/05/2025.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 230/2025

DATA: 07/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HUGO LEME VARAJAO PALAZZO

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE TRIATHLON.

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 9.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9507/2025

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 231/2025

DATA: 07/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E IGOR DE JESUS LIMA DAS NEVES

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA (S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA (S) MODALIDADE(S) DE JUDÔ

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 2.100,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12605/2025

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 232/2025

DATA: 07/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NATANE CAROLINA DA SILVA

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA (S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA (S) MODALIDADE(S) DE JUDÔ

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 515,62

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12621/2025

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 233/2025

DATA: 07/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BRENO DOS SANTOS PEREIRA

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA (S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA (S) MODALIDADE(S) DE CICLISMO

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 15.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13539/2025

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 234/2025

DATA: 07/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUANA DE SOUZA RODRIGUES

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA (S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA (S) MODALIDADE(S) DE TAEKWONDO

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 2.400,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 14058/2025

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 235/2025

DATA: 07/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NATANE CAROLINA DA SILVA

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA (S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA (S) MODALIDADE(S) DE JUDÔ

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 1.584,38

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 14328/2025

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 237/2025

DATA: 08/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DEBORA MACEDO MIRANTE E SILVA

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA (S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA (S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 1.087,08

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 14318/2025

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 238/2025

DATA: 08/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DEBORA MACEDO MIRANTE E SILVA

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU.

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 253,06

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 14319/2025

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 239/2025

DATA: 08/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DEBORA MACEDO MIRANTE E SILVA

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU.

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 159,86

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 14320/2025

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 240/2025

DATA: 08/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA CAROLINA DE BARROS DA HORA

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE PARACICLISMO.

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 4.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12364/2025

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 241/2025

DATA: 06/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PATRICIA CASTANHO

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE TAEKWONDO.

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 2.100,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10258/2025

CONTRATO Nº 242/2025

DATA: 07/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO MUTUA BRASILEIRA - AMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU COMPRAS PARA PRESTAR SERVIÇOS POR MEIO ELETRÔNICO A SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 37166/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 298/2023

DATA: 08/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO

NOVA VIGENCIA: 09/05/2027

VALOR: MAIS R\$ 237.480,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 30821/2023

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 271/2022

DATA: 09/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DAVID R C BARBOSA - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7 LUGARES

NOVA VIGENCIA: 09/05/2026

VALOR: MAIS R\$ 355.889,01

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9108/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 265/2023

DATA: 09/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NOVA OPCA LOCADORA DE VEICULOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE PARA 5 PESSOAS

NOVA VIGENCIA: 11/11/2025

VALOR: MAIS R\$ 41.700,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22420/2023

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 599/2023

DATA: 09/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS - HMTJ

OBJETO: ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS SUL DR. IVAN DA SILVA TEIXEIRA, UNIDADE DE ESPECIALIDADES SUL E UNIDADE DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL: UBS PARQUE INDUSTRIAL, DA MICRORREGIÃO SUL.

VALOR: MAIS R\$ 61.988,62

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 103115/2023

7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 006/2022

DATA: 08/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA

OBJETO: SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

NOVA VIGENCIA: 08/07/2025

VALOR: MAIS R\$ 989.879,10

MODALIDADE: CONVENIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 76059/2022

7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 12/2021

DATA: 09/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA

OBJETO: SERVIÇO DE INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA, DEPENDÊNCIA QUÍMICA E UESM 24 HORAS

NOVA VIGENCIA: 10/07/2025

VALOR: MAIS R\$ 3.204.741,38

MODALIDADE: CONVENIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51872/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2023

DATA: 09/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO CIDADE DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCACAO CITÉ

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS, INSUMOS E MATERIAIS DAS INSTALAÇÕES DAS CASAS DO IDOSO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP PARA QUE SEJA EXECUTADO O PLANO DE TRABALHO DESENVOLVIDO PELO PROJETO INCITES (INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL)

NOVA VIGENCIA: 12/12/2025

MODALIDADE: ACORDO DE COOPERACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 133576/2022

ARP Nº 78/2025
DATA: 08/05/2025
OBJETO: ATADE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DERMOCOSMÉTICOS - AÇÃO JUDICIAL.
PARTES: RF MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 5.160,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16313/2025

ARP Nº 79/2025
DATA: 09/05/2025
OBJETO: ATADE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO IV.
PARTES: CIMED INDUSTRIA S.A. - VALOR: R\$ 317.100,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - VALOR: R\$ 1.577.085,00
DROGAFONTE LTDA - VALOR: R\$ 179.490,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - VALOR: R\$ 34.896,00
LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - VALOR: R\$ 21.500,00
MED CENTER COMERCIAL LTDA - VALOR: R\$ 24.560,00
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 1.332,00
SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 112.320,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 4.719,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9724/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 77/2024
DATA: 08/05/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: ATADE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E COMPLEMENTO ALIMENTAR.
NOVA VIGENCIA: 10/05/2026
VALOR: MAIS R\$ 1.589.400,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 34349/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 77/2024
DATA: 08/05/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CIRURGICA SAO JOSE LTDA.
OBJETO: ATADE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E COMPLEMENTO ALIMENTAR.
NOVA VIGENCIA: 10/05/2026
VALOR: MAIS R\$ 782.820,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 34349/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 77/2024
DATA: 08/05/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NUNESFARMA DISTR PROD FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: ATADE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E COMPLEMENTO ALIMENTAR.
NOVA VIGENCIA: 10/05/2026
VALOR: MAIS R\$ 720.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 34349/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 77/2024
DATA: 09/05/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
OBJETO: ATADE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E COMPLEMENTO ALIMENTAR.
NOVA VIGENCIA: 10/05/2026
VALOR: MAIS R\$ 991.150,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 34349/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 77/2024
DATA: 09/05/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA
OBJETO: ATADE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E COMPLEMENTO ALIMENTAR.
NOVA VIGENCIA: 10/05/2026
VALOR: MAIS R\$ 1.387.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 34349/2024

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria nº 47840 /SG/AG/2025
de 08 de maio de 2025

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 20840/2025, resolve:

Prorrogar o afastamento preventivo do servidor matrícula nº 61.607-8/4, que responde ao Processo de Administrativo acima mencionado, a partir de 14 de abril de 2025 nos termos do artigo 125 - Parágrafo Único - O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo) da Lei Complementar nº 56/92.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Derik Luiz Fernandes da Silva
Auditor Geral

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 09/SEPAC/2025

A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Segurança e Inteligência (CSI) do mês de maio de 2025, em atendimento ao Decreto Municipal nº 9.148/96, na seguinte conformidade:

a) Período do plantão do sobreaviso de 02 a 15/05/2025

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 02/05/2025 às 23h59min do dia 15/05/2025

Nome do servidor: Antônio Pereira da Silva

Matrícula: 63885-3

Cargo: GCM

b) Período do plantão do sobreaviso de 16 a 31/05/2025

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 16/05/2025 às 23h59min do dia 31/05/2025

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima
Matrícula: 294763
Cargo: GCM

Justificativa: Atendimento técnico emergencial remoto ou presencial relacionado aos alarmes, sistema de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos e nas dependências do CSI, conforme competência da SEPAC.

Registre-se e Publique-se,
Prefeitura de São José dos Campos, 05 de maio de 2025.

Rafael Gustavo Batista da Silva
Secretário de Proteção ao Cidadão

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

IPSM

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
EXPEDIENTE Nº 105/2025

OBJETO: Hospedagem para participação dos servidores do IPSM no "Curso Preparatório para Certificação Profissional", irá ocorrer durante os dias 17 a 19 de março de 2025, das 9h às 17h, na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situada na Rua Java nº 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo/SP.

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico referencial, fls. 25 a 32, e a demonstração da reserva orçamentária, AUTORIZO a contratação da empresa "JARDIM HOTEL LTDA", inscrita no CNPJ nº 46.813.382/0001-73, no valor total de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta.

São José dos Campos, 07 de março de 2025.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
EXPEDIENTE Nº 36/2025

OBJETO: Inscrição para participação das servidoras da Divisão de Contabilidade e Tesouraria do IPSM no "Congresso Brasileiro de Retenções de Tributos, EFDReinf, DCTFWeb, e-Social e Folha de Pagamento na Administração Pública" a ser realizado de 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF.

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico referencial, fls. 30 a 37, e a demonstração da reserva orçamentária, AUTORIZO a contratação da empresa "SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA", inscrita no CNPJ nº 34.370.234/0001-42, no valor total de R\$ 8.594,00 (oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta.

São José dos Campos, 31 de janeiro de 2025.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXPEDIENTE Nº 109/2025

OBJETO: Inscrição para o curso Certificação Profissional CP RPPS-Avançado e CEA para os servidores do IPSM.

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico referencial, fls. 49 a 56, e a demonstração da reserva orçamentária, AUTORIZO a contratação da empresa "INVESTOR CURSOS LTDA", inscrita no CNPJ nº 05.651.928/0001-50, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta.

São José dos Campos, 12 de março de 2025.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXPEDIENTE Nº 125/2025

OBJETO: Hospedagem para os servidores do IPSM no 21º Congresso Estadual da APEPREM, em Campos do Jordão.

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico referencial, fls. 28 a 35, e a demonstração da reserva orçamentária, AUTORIZO a contratação da empresa "HOTEL LEAO C DO JORDAO CDA LTDA", inscrita no CNPJ nº 15.644.717/0001-43, no valor total de R\$ 3.521,70 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta.

São José dos Campos, 25 de março de 2025.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 110/IPSM/2025

De 12 de maio de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, pelo Artigo 17, Inciso VI, RESOLVE:

DESIGNAR, o Analista Previdenciário Economista, Sr. BENEDITO SERGIO MOREIRA, matrícula nº 82, para cumulativamente responder pela Chefia de Divisão de Investimentos, em razão das férias regulamentares do titular, de 12/05/2025 até 26/05/2025.

Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de maio de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

Outros

Secretaria de Manutenção da Cidade

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário Adjunto de Manutenção da Cidade, Sr. Denis Roberto do Rego, no uso de suas atribuições decidiu pela aplicação de sanção administrativa à empresa Life Clean Comercio de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 43.219.256/0001-05, com endereço na Av. das Américas, 13685 sala 380 Barra da Tijuca Rio de Janeiro/RJ e de acordo com o exposto nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade - PAAI nº 131943/2024, de multa de 30% sobre o valor total da AF 9558/2023 equivalente a R\$ 2.219,40, com base no art. 87 inciso II da lei 8.666/93 e Cláusula 20 do Edital do Pregão Eletrônico nº 110/SGAF/2023 item 20.5.2.